

**PORTARIA TRT13.SGP N.º 100, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 2332/2025,

**RESOLVE:**

Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias à magistrada Nayara Queiroz Mota de Sousa (matrícula n.º 104.222.968), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Itabaiana/PB e Areia/PB, no dia 23.9.2025, com retorno previsto para o dia 26.9.2025, a fim de participar do Projeto Rota da Justiça, nas cidades mencionadas.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente